



EDITAL 354/13

### **Projeto de Regulamento Municipal de Venda Ambulante**

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 118º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 2 de Setembro de 2013, deliberou no âmbito da Proposta N.º 1220/2013 dar início ao período de discussão pública do projeto de Regulamento Municipal de Venda Ambulante pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital.

Durante esse período, qualquer interessado poderá formular as reclamações, observações ou sugestões que entenda por convenientes, as quais deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, podendo ser remetidas por correio convencional ou por correio eletrónico para o endereço [dgea@cm-cascais.pt](mailto:dgea@cm-cascais.pt) ou entregues no Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Cascais, durante o período normal de expediente

Cascais, 04 de novembro de 2013

Nuno Piteira Lopes



Vereador da Câmara Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital n° 354 / 2013, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, e fiz entrega de iguais exemplares em todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 13 de Novembro de 2013

**DPM - DFIS**

*Vicência*

---

**M. VICÊNCIA DIAS**  
**Fiscal Municipal**

Fiscal Municipal

*AO GAEN*  
*13-11-2013*  
**DPM/DFIS**  
*[Handwritten Signature]*  
Per O. Luísa M. do C. Costa  
António Pycarico